

MUNICIPIO DE CAJURU
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2021 - 3o. QUADRIMESTRE
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.541.617,94	11.317.573,83	10.461.964,75	12.000.451,56
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Emprestimos				
Internos				
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	10.541.617,94	11.317.573,83	10.461.964,75	12.000.451,56
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	9.791.673,64	18.174.690,67	21.292.049,57	26.100.587,51
Disponibilidade de Caixa 1	9.447.989,98	17.734.698,86	20.840.306,75	25.650.594,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.826.333,94	18.973.087,07	21.246.145,09	26.056.432,64
(-)Restos a Pagar Processados	2.378.343,96	1.238.388,21	405.838,34	405.838,34
Demais Haveres Financeiros	343.683,66	439.991,81	451.742,82	449.993,21
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	749.944,30	-6.857.116,84	-10.830.084,82	-14.100.135,95
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	78.388.386,07	82.684.366,13	83.375.563,51	89.096.309,02
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	1.400.000,00	1.400.000,00	400.000,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	76.988.386,07	81.284.366,13	82.975.563,51	88.596.309,02
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,69	13,92	12,60	13,54
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,97	-8,43	-13,05	-15,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	92.386.063,28	97.541.239,35	99.570.676,21	106.315.570,82
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	83.147.456,95	87.787.115,42	89.613.608,59	95.684.013,74

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAJURU RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2021 - 3o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	84.849,48	84.849,48	84.849,48	84.849,48	84.849,48
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2	780.107,76	480.267,26	1.593.464,47	1.184.786,60	
PASSIVO ATUARIAL					
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	3.202,95	3.209,63	3.249,40	3.339,08	
RP NAO-PROCESSADOS	1.511.000,25	686.529,18	680.855,87	406.862,08	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					
CONAM-RGF2-2021-1.4					

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".